Curso: Direito

Grau ou Diploma: Licenciatura

Ramo: Tronco comum

Plano de estudos: Aviso n.º 9088/2019, de 23 de maio

Docência:

Docente(s) responsável(eis) pela unidade curricular:
Prof.ª Doutora Maria d'Oliveira Martins

Outro(s) docente(s) da unidade curricular:
Dr. José Guilherme Gomes

Idioma de ensino:

Português

Funcionamento:

A presente disciplina conta com uma aula teórica semanal, lecionada a todos os alunos inscritos. Conta ainda com uma aula prática semanal para cada uma das turmas.

Objetivos de aprendizagem:

A disciplina de finanças públicas tem os seguintes objetivos:

Explicar a atividade financeira pública, dando a conhecer o setor público e os instrumentos com que atua;

Dar a conhecer o regime jurídico a que se sujeita a realização de despesa pública em Portugal;

Fornecer conhecimentos sobre a organização e atividade financeira das organizações internacionais e da União Europeia;

Dar a conhecer as limitações orçamentais impostas ao nível da União Europeia, pela vinculação ao Pacto de Estabilidade e Crescimento;

Dotar os alunos de conhecimentos sobre o Orçamento do Estado, sobre o funcionamento do Tribunal de Contas e sobre as parcerias público-privadas.

Conteúdos programáticos:

I. Aspetos gerais e conceitos básicos do Direito Financeiro

1. A atividade financeira do Estado

2. As duas perspetivas da atividade financeira: a económica e a jurídica

3. Génese e evolução histórica do direito financeiro

4. Conceitos básicos de direito financeiro

a) A Receita Pública

b) A Despesa Pública

c) O Orçamento

II. A Organização Financeira Nacional

1. A descentralização financeira como coordenada constitucional relativa à organização financeira pública

2. Estrutura do setor público português

a) O Estado e sua organização financeira

b) A administração autónoma

c) O setor público autárquico

d) O setor público regional

e) O setor empresarial público

f) As entidades administrativas independentes

III. A Atividade Financeira Nacional

1. A atividade financeira pública do ponto de vista constitucional

a) O percurso constitucional de um Estado socializante a um Estado de bem-estar

b) Leitura da Constituição no contexto europeu

2. A despesa pública imposta pela Constituição

a) Custos com funcionamento do Estado e de outras entidades públicas constitucionalmente previstas

b) Direitos fundamentais e despesa pública: a teoria do custo dos direitos, reserva do financeiramente possível e proibição do retrocesso social

c) Solidariedade intergeracional

3. Como se desenvolve a atividade financeira pública?

a) Princípios que condicionam a atividade financeira pública

i) princípio da justiça

ii) princípio da legalidade

iii) princípio da boa administração

iv) economia, eficiência e eficácia

b) A atividade financeira e modos de atuação financeira

i) regulamento e sua importância na determinação das despesas plurianuais

ii) o ato administrativo

iii) a contratação pública

c) Validade e eficácia da atuação financeira

i) vícios da atuação financeira

ii) condições de eficácia da atuação financeira

IV. Organização e atividade financeira no âmbito internacional

1. Organização e atividade financeira das organizações internacionais

2. Estrutura e Funcionamento das instituições da União Europeia

a) Principais despesas e receitas da União Europeia

b) O Orçamento da União Europeia

c) Formas de atuação das instituições comunitárias

V. O Direito financeiro europeu

1. O Direito financeiro europeu como derivado do direito financeiro internacional

2. Instrumentos financeiros e económicos para a unidade política e monetária

a) O controlo da disciplina orçamental

b) O SEC 2010

VI. Direito Orçamental Nacional

1. Os Orçamentos públicos

2. Compreensão da realidade orçamental portuguesa

3. Princípios e regras estruturantes

a) Princípios gerais

b) O primado da Assembleia da República

i) A análise dos artigos 161.º, 162.º, 164.º e 165.º

ii) A afirmação de uma democracia representativa

c) O papel do Governo na elaboração e execução do Orçamento

d) O Tribunal de Contas

3. Regime comum orçamental

a) Proposta de orçamento

b) Execução orçamental

c) Controlo

4. Traços específicos do regime do Orçamento do Estado

5. Traços específicos do regime dos Orçamentos das Autarquias Locais

6. Traços específicos do regime dos Orçamentos das Regiões Autónomas

VII. Contencioso financeiro

1. Tipos de fiscalização da atividade financeira

a. O papel do Ministério das Finanças

b. Contencioso tributário

c. O contencioso da despesa pública: a confluência entre a jurisdição administrativa e a jurisdição do Tribunal de Contas

2. A fiscalização feita pelo Tribunal de Contas

a. O visto

b. As auditorias

c. Julgamento da responsabilidade financeira

3. A relação da responsabilidade financeira com outros tipos de responsabilidade

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Procura-se a coerência entre os objetivos desenhados e o programa da disciplina, na medida em que se faz corresponder a cada um dos pontos do programa os objetivos definidos no programa.

Método de ensino e avaliação:

A avaliação que se faz nesta disciplina assenta, por um lado, numa componente de avaliação contínua, e por outro, na realização de uma prova finais: um exame escrito, versando sobre toda a matéria lecionada.

A nota de avaliação contínua será dada em função da participação dos alunos nas aulas, dando resposta às questões e hipóteses práticas fornecidas de antemão, e eventualmente em função de um teste intermédio que será realizado em data a combinar com os alunos.

Demonstração da coerência entre o método de ensino e os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

As aulas teóricas servem para exposição de matéria do programa.

As aulas práticas permitem que o aluno estude a legislação e procure aprofundar os conhecimentos sobre casos reais.

No final, o seu conhecimento permitir-lhe-á formar um quadro geral sobre as finanças públicas portuguesas.

Bibliografia:

Maria d'Oliveira Martins – Lições de Finanças Públicas e Direito Financeiro. Coimbra: Almedina, 2019.

Maria d'Oliveira Martins e José Guilherme Gomes – Finanças Públicas – Perguntas e Resposta. Coimbra: Editora d'Ideias, 2021.

Maria d'Oliveira Martins – A despesa pública justa: uma análise jurídico-constitucional do tema da Justiça da despesa pública. Coimbra: Almedina, 2016.

Guilherme d'Oliveira Martins, Guilherme W. d'Oliveira Martins e Maria d'Oliveira Martins – Lei de Enquadramento Orçamental anotada e comentada. Coimbra: Almedina, 2009.

João Ricardo Catarino e José F. F. Tavares (coords.) – As Finanças Públicas da União Europeia. Coimbra: Almedina, 2012.

António L. Sousa Franco – Finanças Públicas e Direito Financeiro. Coimbra: Almedina.

(a propósito de cada uma das matérias, poderão ser indicados elementos bibliográficos adicionais ou mais específicos)

Legislação:

Constituição da República Portuguesa

Lei de Enquadramento Orçamental

Lei de organização e processo do Tribunal de Contas

Decreto-Lei sobre a gestão dos bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e Autarquias locais e sobre a gestão dos bens imóveis do domínio privado do Estado e institutos públicos

Lei-quadro da Dívida Pública

Decreto-Lei sobre Instituto de Gestão da Dívida Pública

Regime da concessão das garantias pessoais pelo Estado ou por outras entidades públicas

Lei de Bases da Contabilidade Pública

Lei de Bases da Segurança Social

Lei das Finanças Locais

Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)

Lei de Finanças das Regiões Autónomas

Leis de Enquadramento Orçamental da Madeira e dos Açores

Regime do Setor Empresarial do Estado

Regime do Setor Empresarial Local

Regime dos Setores Empresariais das Regiões Autónomas

Regime da Administração Financeira do Estado

Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso

Decreto-Lei sobre o Sistema de Controlo Interno

Estatutos do Conselho de Finanças Públicas

Plano Oficial da Contabilidade Pública

Tratado sobre o funcionamento da União Europeia

Pacto de Estabilidade e Crescimento

Sistema Europeu de Contas (SEC95)

Regulamento Financeiro da União Europeia

Regime Jurídico das Parcerias Público-Privadas